PRESIDÊNCIA

GABINETE

Edital nº 340/2026

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS E DAS VAGAS QUE VIEREM A SURGIR PARA OS CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E TÉCNICO JUDICIÁRIO

EDITAL Nº 340/2026 (CANDIDATA SUB JUDICE)

O DESEMBARGADOR JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, tendo em vista o Processo SEI nº 80521122.000076/2026-10 e o Edital nº 01/2023 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de cargos vagos e das vagas que vierem a surgir para os cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário da Bahia (nº 3.308), edição de 10/04/2023 e retificação posterior, RESOLVE:

1. Tornar Público o Resultado Provisório da Prova Objetiva e da Prova Discursiva – Redação da candidata sub judice relacionada abaixo.

CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE: A – ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA – SUBESCRIVÃO
COMARCA: 001 – SALVADOR

NÚMERO	NOME	OBJETIVA	REDAÇÃO	PONTOS	CLASS	DECISÃO JUDICIAL
0034392e	TAIMAR DA SILVA GUIMARAES (SUB JUDICE)	6.13	6.45	12.58	150	8144869-94.2026.8.05.0000

1.1 Estabelecer que a vista da Folha de Repostas da Prova Discursiva – Redação, nos termos do item 13.9, Capítulo 13 do Edital nº 01/2023 de Abertura de Inscrições, estará disponível durante o período recursal no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.
1.2 Informar que os recursos referentes aos resultados das Provas deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à publicação deste Edital, exclusivamente, por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.

2. CONVOCAR a candidata sub judice relacionada no item 1 deste Edital, habilitada nas Provas Objetivas e Discursivas conforme Capítulos 9 e 10 do Edital nº 01/2023 de Abertura de Inscrições para Apresentação dos Títulos, os quais devem ser encaminhados, exclusivamente, pelo site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), por meio de link específico com acesso pessoal (login e senha), seguindo as orientações constantes deste Edital e do Capítulo 11 republicado no Edital nº 04/2023 de Retificação, no período de 30/11/2026 a 01/12/2026, sendo considerados, para efeito de pontuação, unicamente os títulos obtidos e comprovados até o período supracitado.
2.1 Expirado o período de entrega dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

Salvador/BA, 16 de novembro de 2026.

DESEMBARGADOR JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1787, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026
Permuta de Magistrados vinculados a Tribunais de Justiça dos Estados.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta do Processo nº 80506662.000020/2025-83,

DECIDE

Art. 1º EFETIVAR A PERMUTA autorizada na Sessão do Tribunal Pleno de 28/01/2026, entre o Juiz de Direito ANDRÉ RAMON MOREIRA LOPES, cadastro nº 970.504-0, titular da Comarca de Barra do Mendes, de entrância inicial, vinculado ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, com a Juíza de Direito JOSANE PEIXOTO NORONHA, matrícula nº J165439, titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Macaíba, de Classe Final, vinculada ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, com fundamento na Resolução CNJ nº 603/2024, Resolução nº 17/2025 do TJBA e Resolução nº 27/2025 do TJRN.

Art. 2º Integrar a Juíza de Direito JOSANE PEIXOTO NORONHA, no cargo de Juiz de Direito, vinculada ao Tribunal de Justiça do Estado do Bahia, designando-a para TER EXERCÍCIO na Comarca de Barra do Mendes.

Art. 3º Fazer constar que a Magistrada passa a integrar a carreira da magistratura do Tribunal de Justiça do Estado do Bahia, ocupando o último lugar da lista de antiguidade de entrância inicial, nos termos do art. 7º, da Resolução nº 17/2025 do TJBA.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de novembro de 2026.

(assinado eletronicamente)
Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO nº 1.788, de 16 de novembro de 2026.
Convoca os(as) assessores(as) dos(as) Juízes(as) de Direito em exercício nas Varas Cíveis da Comarca de Salvador e das Comarcas do Interior para participarem do evento “Conversa com o Judiciário”.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do processo SEI nº 80506299.000457/2026-93,

CONSIDERANDO a solicitação da Direção-Geral da Universidade Corporativa Ministro Hermes Lima (UNICORP) para o chamamento de magistrados(as) e servidores(as) deste Tribunal para participarem do evento “Conversa com o Judiciário”;

CONSIDERANDO que o evento tem por objetivo promover o debate sobre o novo marco normativo dos contratos de seguro, com temática relevante para as atividades de assessoramento nas Varas Cíveis, e que a delimitação do público convocado visa preservar a continuidade dos serviços nas unidades judiciárias; e

CONSIDERANDO a decisão presidencial que determinou a convocação dos(as) assessores(as) dos(as) Juízes(as) de Direito em exercício nas Varas Cíveis da Comarca de Salvador e das Comarcas do Interior para participarem do evento,

DECIDE

Art. 1º Convocar os(as) assessores(as) dos(as) Juízes(as) de Direito em exercício nas Varas Cíveis da Comarca de Salvador e das Comarcas do Interior para participarem do evento “Conversa com o Judiciário”, com a temática “Lei nº 15.040/2024 – Nova Lei dos Contratos de Seguros”, promovido pela UNICORP, no dia 23 de novembro de 2026, no auditório localizado na Sala 309 do Anexo II do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.
Parágrafo único. A participação ocorrerá na modalidade presencial para os(as) assessores(as) das Varas Cíveis da Comarca de Salvador e na modalidade on-line para os(as) assessores(as) das Varas Cíveis das Comarcas do Interior, sem prejuízo da continuidade dos serviços nas respectivas unidades e sem ônus para este Tribunal.

Art. 2º As inscrições deverão ser realizadas por meio do Sistema de Inscrição em Eventos e Cursos (SIEC/UNICORP), disponível em https://www.tjba.jus.br/seg/login?sistema=SIEC.

Art. 3º A UNICORP enviará aos(às) participantes inscritos(as), por meio de seus endereços eletrônicos institucionais, as orientações sobre acesso, aprovação e certificação.

Art. 4º As dúvidas e solicitações de informações deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico recepcaounicorp@tjba.jus.br, com a indicação do nome do evento “Conversa com o Judiciário” no campo assunto.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade excepcional de participação no evento, os(as) assessores(as) convocados(as) deverão comunicar previamente sua ausência à UNICORP, por meio do endereço eletrônico recepcaounicorp@tjba.jus.br.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, na data registrada no sistema.

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1789, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026.
Designa magistrados para atuação no âmbito do Projeto TJBA Mais Júri.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do que consta do processo SEI 80521269.000019/2026-76

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regular execução das atividades jurisdicionais desenvolvidas no âmbito do Projeto TJBA Mais Júri, em consonância com seus objetivos institucionais;

DECIDE

Designar os magistrados abaixo relacionados para atuação no âmbito do Projeto TJBA Mais Júri, em regiões diversas daquelas para as quais foram originariamente designados, nas respectivas comarcas e períodos indicados: